

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA PROCESSUAL

RESOLUÇÃO

ATO DE DESTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 25/2026

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º . do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Guilherme de Azevedo Amaro**, ocupante de cargo público, mat. nº **45.379**, CPF nº 0 [REDACTED] para exercer a função de fiscal **substituto** do Contrato SEMSERP nº.: **37/2024**, a partir de **01/04/26**, decorrente do Processo nº **4162/23 (Concorrência Pública nº 06/2024)**, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, Em substituição, **Destituir** o servidor **Osiel Gomes Pereira**, ocupante de cargo público, mat. nº **7.244**, CPF nº 0 [REDACTED] desta função, do referido Contrato.

Art.2º PERMANECE A RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 19/2024 onde o servidor **Laredo Alves Azevedo**, matrícula nº **44.849**, CPF: 0 [REDACTED] exerce a função de **Gestor do Contrato** e o servidor **Willian de Araújo Souza**, ocupante de cargo público, matr. nº **45.766**, CPF nº 0 [REDACTED] exerce a função fiscal **titular**, decorrente ao processo nº **4162/2023**, Contrato nº.: **37/2024**.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Azevedo Amaro, Fiscal**, em 16/04/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO SPERLING DOS SANTOS, Secretário(a) Municipal de Serviços Públicos**, em 16/04/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0628241** e o código CRC **34783C4E**.

Referência: Processo nº 0013.000106/2026-10

SEI nº 0628241